Câmara Municipal de Itaúna do Sul - Estado do Paraná
Avenida Brasil, 883 - Centro - CEP 87980-000
Caixa Postal 11 - Itaúna do Sul-PR
Fone/Fax: (44) 3436-1659
http://www.itaunadosul.pr.leg.br

94ª Reunião Ordinária da 14ª Legislatura em curso aos 25 de maio de 2020 (Segunda-feira).

Aos (25) dias do mês de março 2020 (dois mil e vinte) às 19:30 horas, nas dependências da Câmara Municipal, em sessão plenária ordinária sob a presidência do vereador Celso Inocêncio Leite reuniu-se o Legislativo Municipal de Itaúna do Sul, com a presença dos seguintes vereadores: Adryano de Mazzi Sottoriva, Antonio Navarro Garcia, Cleyton Roberto Bissoni Carnevalli, Edson Moreira Guimarães, Lafaete Zowtyi, , Sebastião Manoel Bizerra, Silvio de Mazzi dos Santos, e a vereadora Rosana Maria Francisco. Após a leitura de um trecho bíblico pelo douto vereador Lafaete Zowtyi. Inicia-se o Pequeno Expediente dispensando a leitura da ata da sessão anterior. O Presidente realizou a leitura do requerimento n°04/2020 da comissão de legislação justiça e redação final solicitando a prorrogação de prazo do projeto de lei n°01/2020 proposto pela vereadora Rosana Maria Francisco depois de lido e aprovado o Presidente Celso Inocêncio Leite solicitou a leitura dos oficios n°017,18,19,20,21,22/2020 do executivo em caráter de urgência referente aos anteprojetos de lei 019,20,21,22,23,24/2020 . Na sequencia o Presidente realizou a leitura do despacho de dispensa de parecer das comissões permanentes, aos referidos anteprojetos após a aprovação do despacho e realizado a leitura das súmulas de cada anteprojeto cuja as súmulas são anteprojeto de lei n°19/2020 acrescenta anexo a Lei municipal n°1.162/2016 com a devida descrição dos cargos comissionados , e da outras providências, sendo aprovado com oito votos a favor. Votação do anteprojeto de lei n°20/2020 dispõe sobre a autorização do Poder Executivo Municipal em abertura de crédito adicional suplementar por excesso de crédito adicional sendo o projeto aprovado com oito votos a favor. Votação do projeto de lei n°21/2020 que dispõe sobre a autorização do Poder Executivo Municipal em abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotação na LOA-Lei Orçamentaria Anual n°1.313/2019, sendo aprovado por unanimidade de votos. Votação do projeto de lei n°22/2020 súmula dispõe sobre a autorização do Poder Executivo Municipal em abertura de crédito adicional especial por anulação e dotação sendo o mesmo aprovado com unanimidade de voto. Dando continuidade o projeto de lei n°23/2020 cuja a súmula dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar, ficando aprovado com unanimidade de votos. Leitura e votação do projeto de Lei n°24/2020 que altera o artigo 2° da lei n°1.3030/2019

Adryano

e autoriza o município a corrigir o valor repassado de recursos do fundeb, sendo aprovado com oito votos favoráveis. Após terminar a ordem do dia o Presidente Celso dispensou o uso da palavra para os nobres vereadores da casa para que a sessão ordinária seja realizada em menos tempo devido a pandemia do covide-19. Sem mais assuntos para a sessão em nome de Deus o Presidente deu por encerrada os trabalhos da presente sessão. Sendo assim eu Beatriz de Souza Silva Santos secretária parlamentar dessa casa de leis, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada vai assinada abaixo.

Plenário da Câmara Municipal de Itaúna do Sul, 25 de maio de 2020. A presente ata segue em anexo digital.

Celso Inocêncio Leite
Presidente

Presidente----------

1°Secretário----------

2°Secretária----------

Antonio Navarro Garcia
Vice-Presidente

Adryano de Mazzi Sottoriva
1º Secretário

Rosana Maria Francisco
2ºSecretária